

PORTARIA Nº 433, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Determina instauração de Processo Administrativo, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício DRH nº 216/2020, requerendo a instauração de Processo Administrativo e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidades sobre denúncias de irregularidades no Termo de Cessão de Uso firmado entre o Município de Sorriso e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - ACS.

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Julia Catiele Nólío, matrícula nº 6689 e Marcelo Antônio de Oliveira, matrícula 257, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração